

Proc. n.º 002/85

fls. 002

[Assinatura]

LEI Nº 122

DE 31 DE Dezembro DE 1986

"DISPÕE SOBRE O AUMENTO DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS BÁSICOS DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS GRATIFICAÇÕES DOS OCUPANTES DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido aumento sobre os vencimentos e salários básicos dos ocupantes de cargos comissionados e gratificação dos ocupantes de funções de confiança, conforme percentual abaixo indicados, constante da Lei nº 35 anexo II de 09.05.84, modificada pela Lei nº 44 de 23.07.84, pela Lei nº 58 de 22.11.84 e da Lei nº 43 de 09.07.84, a saber:

GRUPO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES

CARGOS EM COMISSÃO *[Assinatura]*

Proc. n.º 002187
fls. 003
[Signature]

FL 02

Cont...

LEI Nº 122

DE 31 DE Dezembro DE 1.986

REFERÊNCIA	PERCENTUAL DE AUMENTO
DAS - 1	60%
DAS - 3	80%
DAS - 5	110%

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

REFERENCIA	PERCENTUAL DE AUMENTO
DAS - 4	110%
DAS - 5	110%

GRUPO DIREÇÃO E ASSISTENCIA INTERMEDIÁRIA
FUNÇÕES DE CONFIANÇA

REFERENCIA	PERCENTUAL DE AUMENTO
DAI - 1	110%
DAI - 2	110%
DAI - 3	110%
DAI - 4	110%
DAI - 5	110%
DAI - 6	110%
DAI - 7	110%
DAI - 8	110%

Proc. n.º 004/87

fls. 004

[Signature]

FL 03

Cont...

LEI Nº 122

DE 31 DE Dezembro DE 1986

Art. 2º - Os efeitos desta Lei são extensivos aos ocupantes de cargos comissionados do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário. *[Signature]*

Recebido em 05/01/87
- on 17.10.86
[Signature]

Hon. Sr. E. André de
CHEFE DE GABINETE
Port. 037/CMOPO/86

[Signature]
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROTÓTIPO	
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
PROTOCOLO	
LEI	Nº 0122/85
RESOLUÇÃO	Nº
DE LEGISLATIVO	Nº
DATA	05/01/87 FL. 003

Ao Departamento das Comissão,
Segue o presente processo para providências.

Seção de Protocolo


Jovanna Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Pav. 0 / CMOPO/8

05
01
87